



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA Nº 1003/2025.

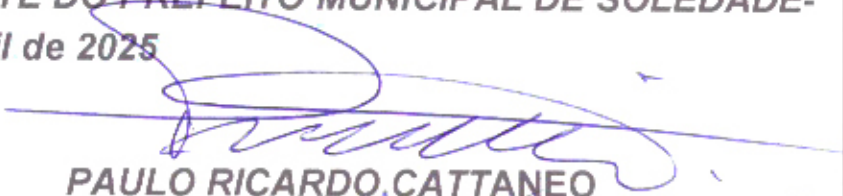
**BAIXA DE VEÍCULO CATEGORIA
ALUGUEL (TÁXI)**

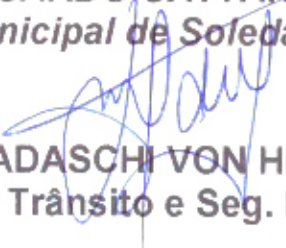
PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento protocolado sob nº 1.399/2025 em 24/03/2025. **AUTORIZA** o Sr. **ARLEN CARLOS NAZARI DA SILVA**, Permissionário de um Ponto de Táxi, localizado na Rua Mario Dal Santos nº 313, Soledade-RS a **BAIXAR**, o veículo CHEV/ONIX PLUS LT2 Ano 2022 Modelo 2023, Placa: JBT7H50, Cor: Branca, Chassi:9BGEB69A0PG248249, Renavan 01338937895.

Em consequência, deve deixar a condição de **táxi (categoria aluguel)** o veículo CHEV/ONIX PLUS Ano 2022 Modelo 2023, Placa: JBT7H50, Cor: Branca, Chassi:9BGEB69A0PG248249, Renavan 01338937895.

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº. 9363\2008, de 31.01.2008, que lhe concedeu permissão, bem como, as demais disposições das Leis n.ºs 1.967, de 26/08/91, 2.069, de 30/10/92, 2.320, de 19/09/96, 2.370, de 04/06/97 e 2.701, de 30/05/01.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE-RS, em 10 de Abril de 2025


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade-RS


FELIPE GRADASCHI VON HELDEN
Diretor Dep. Trânsito e Seg. Pública